



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor listado abaixo para substituir, a titular da função gratificada, afastada para licença capacitação, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8.112/90:

Matrícula	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1058191	Lázaro de Melo Araújo	Patricia Pollyana Lopes e Silva	Coordenação de Controle Acadêmico - FG2	06/10/2024 a 05/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor-Geral do CSTA
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024